

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 22/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002186/2026-21

DOCUMENTO SEI Nº 2985360

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da CEAC Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios, TORNA PÚBLICA o **RESULTADO FINAL** do Edital interno de seleção de vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior - graduação, para o ano letivo 2026, na localidade sede do *Campus*, de acordo com suas normas e instruções.

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Aluno	Pontuação Total
1	Gustavo Renato Souza Rigoni	85
2	Alanis Alecrim Dartibale	75
3	Ana Beatriz Silva Pereira	65
4	Mayk Rafael Rocha Barros	50
5	Julia Kristine da Silva Bernard	50
6	Larissa Garcia Valério	50
7	Claudia Viviane Barboza	50
8	Stefany do Carmo Mendes	45
9	Natalia Barbosa de Souza	45
10	Marcos Aparecido Duarte Junior	45
11	Kamila Vitória Ferreira Marinho	40
12	Amanda Gazolli	40
13	Érick Alves Marches	40
14	Kauê Rian Silva Conceição Oliveira	40
15	Sammilly Vitória de Jesus Coelho	40
16	Cayky Werbeta Dias Capistrano	40
17	Danielle Matias Assis	35
18	Maria Eduarda Acácia Maciel	35
19	Sintia Padua do Nascimento	35
20	Yasmin Marchiori de Oliveira	35
21	Kamilly Vitoria Oliveira Freires	35
22	Leandro Franki da Silva	35
23	Italo Henrique Xavier Tavares	35
24	Yuri de Albuquerque Rodrigues	35
25	Helen Caroline Medeiros da Silva	30
26	Luana Aparecida Riboli	30
27	Alaíde Damares Silva	30
28	Giovanna Rodrigues Santos	30
29	Simone Auxiliadora de Oliveira Félix	30
30	Vitória Santos	25
31	Mayara Stefanny Santos Pereira	25
32	Yasmim Vitória Alves Ribeiro	20
33	Emanuelle Cassol de Souza Godinho	20
34	Luiz Eduardo Rocha de Moraes	20
35	Milena Oliveira Agrizzi	10

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Os eventos deste edital serão regidos pelo seguinte cronograma:

Prazo máximo para o Preenchimento dos Dados Bancários do Estudante**: 09/04/2026.

** Para compor a primeira Lista de Pagamento deste Edital, que será enviada até o dia 10/04/2026, ao setor responsável para efetuar o pagamento. Caso, o(a) estudante aprovado no PROAP envie os dados após esta data, receberá as parcelas em atraso no mês seguinte.

13 PREENCHIMENTO NO SISTEMA SUAP DOS DADOS BANCÁRIOS:

13.1 O Estudante deverá preencher no sistema SUAP (<https://suap.ifro.edu.br>) os seus dados bancários, para que possa receber o auxílio financeiro.

13.2 Só será aceito **conta corrente** em nome do Estudante. Não será aceito conta poupança. E não serão aceitas Contas Correntes:

13.2.1 Com mais de um titular ou;

13.2.2 Conta Aberta com CPF diferente do estudante beneficiário;

13.3 O Estudante selecionado deverá apresentar os seus dados bancários o mais breve possível, através do sistema SUAP, isto para que possa receber o auxílio financeiro.

13.4 Durante o processo de pagamento do auxílio financeiro, havendo problemas na conta bancária, o estudante ou responsável será notificado e deverá sanar o problema, ficando o pagamento retido até a resolução do caso. Sendo o prazo máximo para resolvê-lo é até o final do mês de outubro de 2026.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Aluno	Parecer
1	Amanda da Silva Pereira	Conforme item 8.7 do Edital.
2	Ana Clara Pit Soares	Conforme item 8.7 e item 8.10.1.1 do Edital.
3	Ana Cristina Ferreira Almeida da Silva	Conforme item 8.7 do Edital.
4	Anna Julia Lopes Vilas	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
5	Anna Jullya Gonçalves Pereira	Conforme item 8.7 do Edital.
6	Anthony Gabriel da Silva Souza	Conforme item 8.7 do Edital.
7	Ayumi Izabela Portugal Sabino	Conforme item 8.7 do Edital.
8	Bismarck Bispo dos Santos	Conforme item 8.7 do Edital.
9	Claudia Eunice Silva de Barros	Conforme item 8.7 do Edital.
10	Edvan Henrique Silva Viegas	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
11	Eloá Gonçalves Barbosa	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
12	Emanuelly Ferreira de Oliveira	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
13	Emily Caroline de Paula Ramos	Conforme item 8.7 do Edital.
14	Érica Tayná dos Santos Oliveira	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
15	Gabriel Henrique Almeida Silva	Conforme item 8.7 do Edital.
16	Gabriel Malher Cerqueira	Conforme item 8.7 do Edital.
17	Gabrielly Alves Avila	Conforme item 8.7 do Edital.
18	Gleyce Kely da Conceição	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
19	Hellio Márcio da Silva Araujo	Conforme item 8.7 do Edital.
20	Joana Aparecida da Silva Lopes	Conforme item 8.7 do Edital.
21	Josiane Grazielle dos Santos	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
22	Kaio Brito Alves	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
23	Kauan Jacinto de Abreu	Conforme item 8.7 do Edital.
24	Kemuel Sanchez Nogueira de Souza	Conforme item 8.7 do Edital.
25	Laryssa Gonderinh Tolomeu	Conforme item 8.7 do Edital.
26	Lorraine Melo Oliveira	Conforme itens 8.7 do Edital.
27	Marco Antonio Sousa da Silva	Conforme item 8.7 do Edital.
28	Maria Clara Guimaraes dos Reis	Conforme item 8.7 do Edital.
29	Maria Eduarda Rodrigues Petri Sarmiento	Conforme item 8.7 do Edital.
30	Maria Emanuelly Pretti Assis	Conforme item 8.7 do Edital.
31	Raiane Carmo de Carvalho	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
32	Raquel Montano Silva	Conforme item 8.7 do Edital.
33	Renan Kallyel Oliveira Ferreira	Conforme item 8.7 do Edital.
34	Sabrina Magalhães Amaral	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
35	Samuel Nunes Vieira	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.

36	Sophia Duarte Marques Souza	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
37	Tayná Almeida Pereira	Conforme item 8.7 do Edital.
38	Thauana Alecrim de Araújo	Conforme item 8.7 do Edital.
39	Vanessa Ferreira da Rocha	Conforme item 8.7 do Edital.
40	Welber Felipe Amorim Lopes	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
41	Wellington Oliveira Santos	Conforme item 8.7 do Edital.
42	Wellington Pereira Luiz	Conforme item 8.7 do Edital.
43	Wesley Pereira Pessoa	Conforme item 8.10.1.1 do Edital.
44	Yasmim Gomes Ferreira	Conforme item 8.7 do Edital.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985360** e o código CRC **F143E596**.

Referência: Processo nº 23243.002186/2026-21 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2985360